TL 1856

APROVADA POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO EM 11 NOVEMBRO 1994
O Presidente em exercício
Higino Dias Júnior
14-11-11

N2

MOÇÃO

- Considerando que passam amanhã 3 anos sobre o Massacre do Cemitério de Santa Cruz;
- Considerando que, acima de tudo, as imagens difundidas do Massacre, depois da indignação que motivaram, parecem esquecidas pela maioria daqueles que se indignaram;
- Considerando que ao Povo Timorense continua a não ser reconhecido o seu direito à autodeterminação, à sua cultura, à sua lingua e acima de tudo à sua pátria;
- Considerando que, os Direitos Humanos continuam a ser violados em Timor;
- Considerando que, a Indonésia continua a ser apoiada por muitos daqueles que noutras situações são os primeiros a apontar o dedo ao desrespeito dos Direitos Humanos;
- Considerando que os interesses económicos continuam a prevalecer sobre os Direitos Humanos, sobre os interesses culturais e democráticos.

A Assembleia de Freguesia de Rio de Mouro reunida a 11 de Novembro de 1994:

- Manifesta o seu maior repúdio pela violação dos Direitos Humanos em Timor;
- Protesta contra a total ignorância do direito à autodeterminação dos timorenses demonstrada pelos Estados Unidos da América, pela Holanda, pela Austrália e por Inglaterra, que por razões alheias às humanas e democráticas continuam a apoiar o Governo Indonésio, quer económica, quer militarmente;
- Saúda todos os Timorenses que com abnegação e coragem continuam a lutar pela sua Autodeterminação;
- Exige que massacres como o de há três anos não se voltem a repetir;
- Exige a imediata libertação dos Timorenses detidos em prisões Indonésias por questões politicas;
- Exorta o Governo Português a utilizar todos os meios diplomáticos para chamar à atenção da causa Timorense e que, enquanto membro da Comunidade Europeia, pressione os outros Estados membros a agir e a tomarem posição sobre Timor.

Rio de Mouro, 11 de Novembro de 1994
Pela CDU

António Baptista Vieira

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Junta de Freguesia de Rio de Mouro

Serv. Administrativos: R. Óscar Monteiro Torres,LT 1 r/c A
Rio de Mouro 2735 Cacém - Fax: 917 1054
Telefones: 916 0206 - 917 0031

À
Comissão de Defesa dos Direitos do
Povo Móber
Rua Pinheiro Chagas, 77, 3º esq
1000 LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência 1738
1994 NOV. 17

ASSUNTO:

A pedido da Mesa da Assembleia de Freguesia junto envio uma moção aprovada por unanimidade em reunião daquele Orgão Autárquico em 11/11/94.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente

MARIA ALICE MONTEIRO DA SILVA

Na resposta, indicar as referências constantes deste ofício